



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 156 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
LUIZ CARLOS JUNIO NEVES”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor LUIZ CARLOS JUNIO NEVES, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 17 de julho de 2026 a 15 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 25 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais